

## Despacho n.º 02/2013

**Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para atribuição do Título de Especialista solicitadas pelo candidato José Goulão Marques**

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto e o artigo 13º do Regulamento para Atribuição do título de Especialista do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 6394/2012, 2ª série n.º91 de 10 de maio de 2012, compete ao Diretor do ISCIA a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;
- O candidato José Eduardo Goulão Marques, docente do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração, solicitou a realização de provas para atribuição do título de especialista na área Segurança de Pessoas e Bens definida na Portaria n.º 256/2005, de 11 de março com os dígitos 861;
- Foi constituído, em 30 de Dezembro de 2010, um agrupamento para a atribuição do título de especialista entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências;
- Por força dos normativos legais supra citados, o presidente do júri é o Professor Doutor Alberto Sérgio Miguel;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de Agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-científico;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 13º do Regulamento para a atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de especialista requeridas por José Eduardo Goulão Marques:

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'JG' or similar, located in the bottom right corner of the page.



### **Presidente do Júri**

Prof. Doutor Alberto Sérgio Miguel, docente do ISCIA, por delegação de competências, proferidas pelo Diretor do ISCIA através do Despacho nº de 02/2013

### **Vogais**

Prof. Doutor Jorge Tavares da Silva, na qualidade de docente e investigador, indicado pelo ISCIA;

Prof. Doutora Maria Fernanda Rodrigues, na qualidade de docente na área, professora na Universidade de Aveiro;

Capitão de Fragata Hélder Carmo Limpinho, na qualidade de docente na área, indicado pela Escola Naval;

Professor Fernando Cruz Gonçalves, na qualidade de docente na área, indicado pela Escola Náutica Infante D. Henrique.

Engenheiro Victor Manuel Gonçalves de Brito, na qualidade de docente na área, indicado pelo ISCIA.

Aveiro, 20 de Julho de 2013

O Diretor do ISCIA

Prof. Doutor Armando Teixeira Carneiro